

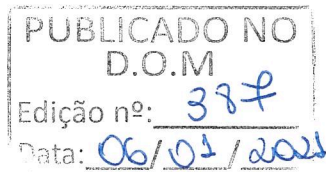


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 003

DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2.011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.740.696-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.747.098-19, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar**, criado através da Lei Complementar nº 124/11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de janeiro de 2.021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


BEATRIZ FERNANDES DAS DORES
Departamento Técnico Legislativo